

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
CNPJ nº: 02.267.698/0001-31
PROCESSO LICITATÓRIO Nº14/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE DILIGÊNCIA

Considerando a análise dos lances apresentados no âmbito do presente certame, identificou-se alguns licitantes lançaram valores significativamente inferiores à média nos itens (03, 11, 12, 17, 19, 20, 33, 34, 36, 37, 41, 50, 55, 66, 69, 70, 72, 75, 78, 87, 91, 95, 96, 97, 98, 105, 109, 122, 123, 125, 130, 131, 141, 145, 146, 148, 150, 154, 155, 156, 158, 161, 162, 164, 166, 167, 169, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 182, 185, 189, 191, 192, 193, 198, 201, 202, 203, 204) ultrapassando a margem de 50% de diferença. O que exige atenção especial por parte da Administração Pública.

A abertura desta diligência tem como fundamento a Lei nº 14.133/2021 e as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), que tratam da prevenção de propostas com indícios de inexequibilidade. O objetivo é verificar a viabilidade da proposta apresentada, diante da expressiva diferença de valores em relação à média dos demais lances.

Dessa forma, com fundamento no art. 59, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, **determino, na qualidade de Pregoeira, a instauração de diligência** junto às empresas citadas a cima para que, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, apresentem documentação hábil que comprove a exequibilidade dos preços ofertados. A documentação a ser apresentada deverá conter, no mínimo:

- Planilha de composição de custos, com detalhamento dos valores de insumos, frete, tributos, encargos e margem de lucro;
- Declaração de exequibilidade

O não atendimento à diligência ou a apresentação de justificativas/documentos insatisfatórios poderá ensejar a **inabilitação da proposta**, conforme estabelecido nos no Edital e no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.



Concluídas as diligências, retornem os autos para análise conclusiva e decisão quanto ao mérito do recurso.

Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Licitações, 13 de maio de 2025.

Raquel Marcelino dos Santos Tolentino
Pregoeira